

DECRETO Nº 26/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI PROIBIÇÕES DE ACENDIMENTOS DE FOGUEIRAS E QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a manutenção do estado de calamidade pública no Município de Lagoa do Ouro, nos termos do Decreto nº 04, de 08 de janeiro de 2021, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

CONSIDERANDO o atual estágio da pandemia de COVID-19 no âmbito de todo Estado, com progressivo aumento do número de casos e dos índices de contaminação, com a elevada ocupação dos leitos de UTI em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que as tradições juninas têm caráter cultural, mas não prevalecem sobre o direito à saúde e o direito à vida, as quais deve ser atribuído maior peso em ponderação de bens jurídicos colidentes, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como da precaução e da prevenção.

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos, no âmbito do Município de Lagoa do Ouro/PE, visando à diminuição dos danos causados aos infectados pelo Novo Coronavírus e aqueles encontram-se em processo de reestabelecendo deste, o acendimento de fogueiras e queima de fogos de artifícios, em locais públicos ou privados.

Art. 2º O descumprimento dos dispositivos neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos previstos no artigo 330 do Código Penal, Crime de Desobediência, ficando autorizadas todas as medidas administrativas necessárias e compatíveis para impedir a realização dos atos proibidos no art. 1º deste Decreto, a exemplo de apreensão dos fogos e material lenhoso, lavrando-se o respectivo termo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro, 10 de junho de 2021.



Edson Lopes Cavalcante
Prefeito
Lagoa do Ouro-PE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE
Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE
Fone: (87) 3785-1156 | (87) 3785-1372

